

Estudo Técnico Preliminar 135/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06 /2020, para o atender a demanda de Escolas de Ensino Fundamental e Centro MUnicipais de Educação Infantil (CMEI).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de educação e Cultura	Elcia Godinho de Moraes da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição das necessidades por partes das instituições de ensino de Ubitatã Pr, estão descritas abaixo:

- A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
- Dentre as diretrizes do PNAE, encontram-se: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; bem como, o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.
- Conforme a Lei 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

4.1 Motivação da Contratação:

Cumprimento da legislação e pelo compromisso da oferta de alimentação saudável e adequada, a fim de contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a saúde dos indivíduos e da coletividade, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a Aquisição de gêneros alimentícios, na modalidade de chamamento público, sendo o procedimento regido pelas Leis nº 13.987/2020 e nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e demais normas aplicáveis.

Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, Feira do Produtor, Cooperativa para agricultura familiar (Canpar) obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o atendimento das instituições educacionais do município de Ubiratã.

As entregas deverão ocorrer todas as segundas feiras e quartas feiras conforme solicitação da secretaria demandante e as entregas deverão ocorrer ponot a ponto conforme tabela abaixo:

- Local Endereço
- Escola Municipal João Bertoli Comunidade São João. Estrada João Medeiros, KM 12. A aprox. 10 km da área urbana, às 08:00h às 11:30h.
- Escola Municipal Porto Dos Santos Distrito De Yolanda. Av. Stelio Machado Loureiro, nº 290. A aprox. 16 km da área urbana, 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte Prolongamento da Avenida Yolanda L. de Carvalho, nº 1820, 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h.
- Escola Municipal Gentil Toledo De Moraes Júnior Av. Raimundo Soares Do Nascimento, s/nº., 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:00h.
- Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17. Conjunto JK, 08:00h às 11:30h 13:00h às 16:00h.
- Escola Municipal Professor Furusato Tomio Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina, 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- Escola Municipal Cleide Borges Reis Rua Bahia, nº 954. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- Escola Municipal Monteiro Lobato Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Nosso Lar. Avenida João Medeiros, nº 2191. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Dona Mariquinha Av. Nilza De Oliveira Pipino, s/nº. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Nossa Senhora Aparecida Distrito de Yolanda. Rua Santa Catarina, nº 135. A aprox. 16 km da área urbana. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Conjunto Boa Vista Rua Maria das Graças Molina, nº 2130. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Lugar De Gente Feliz Rua Rio Branco, s/nº. 08:00h às 11:30h, 13:00h às 16:30.
- CMEI Edília Amorim de Quadros Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Arte de Crescer Avenida Clodoaldo De Oliveira, nº1.817. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
- CMEI Nil Pereira Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1800. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.
- ESCOLA ED. Esp. Jesus Menino. Avenida João Medeiros, Nº 1. 08:00h às 11:30, 13:00h às 16:30h.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição das quantidades, primeiramente, o setor requisitante fez o cálculo a partir do preço médio dos itens no mercado local, feira do produtor e sites autorizado pelo tribunal de contas do estado (TCE) e posteriormente, foi encaminhado para o setor de almoxarifado e patrimônio para elaboração e verificação do histórico de aquisição dos itens.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.138,90

Com base na planilha da pesquisa de preços realizada pela servidora, tem-se a estimativa do valor a ser praticado para essa contratação, que será de valor de R\$ 300.138,90 (Trezentos mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos) ficando dividida nestas modalidades:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0502	8296	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	102.110,01

0502	8298	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	1.925,95
0503	8300	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	173.880,91
0503	8302	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	18.849,88
0507	8304	339032050000	MERENDA ESCOLAR	110	3.372,15

Segue a tabela com as quantidades e itens a serem adquirido:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	1	Abacate, in natura, grupo varietal diversificado, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem sinais de rupturas ou machucados, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e/ou perfurações.	298	KG	4,8000	1.430,4000
1	2	Abóbora cabotiá, in natura, Cucurbita spp, extra, formato globular achatado/gomos suaves, casca grossa e rugosa, verde escura, polpa amarelo intenso, peso médio por unidade 1,5 quilos a 2 quilos. Em perfeito estado de desenvolvimento, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, sem sinais de desidratação, podridão, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie	1940	KG	6,5300	12.668,2000

1	3	Abóbora paulista (seca), in natura, fresca e sã, estar inteira, limpa e livre de umidade externa anormal, grau de evolução e maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão aceitos produtos golpeados e danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas e outros animais, nos produtos e nas embalagens, odor e sabor estranhos ou enfermidades.	365	KG	6,7700	2.471,0500
1	4	Acelga, in natura, conhecida por couve chinesa, espécie <i>Brassica rapa pekinensis</i> . Categoria extra, folhas de coloração verde claro ou médio, parte central branca, folhas grandes, espessas, alongadas ou ovaladas, podendo ser do grupo alongado ou globoso. Em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas.	257	KG	7,7700	1.996,8900
1	5	Alface, in natura, espécie <i>Lactuca sativa</i> L. grupo crespa, verde, categoria de qualidade extra, aparência	595	KG	17,0800	10.162,6000

		fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, parasitas, larvas e defensivos agrícolas. Isentos de podridão, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.				
1	6	Alho triturado sem sal, o alho deverá ser o único ingrediente, embalado em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 1 quilo, devendo apresentar na embalagem peso, informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade, procedência do produto e modo de armazenamento.	320	KG	36,0500	11.536,0000
1	7	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, com escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	6143	KG	4,7400	29.117,8200

1	8	Batata doce, in natura, espécie Ipomoea batatas L., qualidade extra, beneficiada (lavada ou escovada), formato oval ou alongado, casca rosada, sem manchas esverdeadas, com polpa amarela ou branca, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades.	1389	KG	5,0400	7.000,5600
1	9	Beterraba, in natura, espécie Beta vulgaris, tamanho extra, formato esférico ou elíptico achatado, casca vermelho arroxeada, polpa vermelha, fresca, compacta, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, folhas, cortes e perfurações. Sem sinais de desidratação caracterizada por flacidez, podridão ou raízes fibrosas.	889	KG	9,5500	8.489,9500
1	10	Brócolis chinês, vegetal in natura, coloração verde escuro, em unidades com peso mínimo de 300 gramas, sem partes deterioradas. Ausente de manchas, machucaduras, sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos plásticos transparentes e resistentes.	627	UN.	11,5900	7.266,9300

1	11	Cebolinha comum, in natura, <i>Allium fistulosum</i> L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	403	MÇ	6,1600	2.482,4800
1	12	Cenoura, in natura, espécie <i>Daucus carota</i> L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho médio entre 14 cm a 18 cm, coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	1404	KG	8,7300	12.256,9200
1	13	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Isento de materiais estranhos, parasitas que alterem sua aparência e qualidade. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e	310	PC	17,6900	5.483,9000

		resistente. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Pacote de 500 gramas.				
1	14	Couve folha, in natura, Brassica oleracea var. acephala DC., tipo manteiga, qualidade extra, coloração verde clara à verde escura, as folhas devem ser arredondadas, com superfície lisas ou onduladas, caule ereto, folhas não recortadas. Folhas de coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de desidratação ou apodrecimento.	429	KG	13,4000	5.748,6000
1	15	Inhame, colheita recente, tamanho médio, fresco, compacto e firme, com polpa intacta e limpa. Sem ferimentos ou defeitos, brotos, machas, machucaduras, bolores, rachaduras ou cortes nas cascas. Livres de resíduos de fertilizantes, sujidade e umidade externa anormal.	124	KG	9,3700	1.161,8800
1	16	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas,	5890	KG	5,9600	35.104,4000

		sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.				
1	17	Limão rosa, in natura, médio, fresco, firme, coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência e sabor) preservadas. Não serão aceitos frutos murchos ou secos.	83	KG	3,4900	289,6700
1	18	Mandioca, espécie Manihot esculenta Crantz, descascada e congelada, podendo ser do tipo branca ou amarela, armazenada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados e resistentes a manipulação, congelamento e transporte, com capacidade mínima de 1 quilo. Deverá ser cortada em toletes de aproximadamente 6 à 8 cm. Devidamente rotulada contendo peso, data de fabricação, validade e procedência. Produto isento de brotos, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes) que alterem a sua conformação e aparência, tamanho e coloração uniforme, sem cozimento prévio, devendo ser desprovida de	763	KG	8,0200	6.119,2600

		odor, cor ou sabor estranho a espécie e isento de sinais de descongelamento. Livre de material terroso ou sujidade, substâncias tóxicas ou nocivas a saúde. O produto deverá ser transportado congelado.				
1	19	Melancia inteira, tamanho médio (entre 6 a 9 quilos), a fruta deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, podridão ou alterações que as tornem impróprias para consumo. Deverá estar em perfeitas condições de conservação, firmes e suficientemente maduras, de forma que a cor e o sabor da polpa devem corresponder a um estado de maturação suficiente. Não serão aceitos frutas com rachaduras, com umidade externa anormal e odores e/ou sabores estranhos.	330	KG	4,8200	1.590,6000
1	20	Morango, in natura, fresco, colheita recente, bem desenvolvido, com polpa compacta, firme e inteiramente vermelha, tamanho médio. Adequado para consumo, apresentando cor, tamanho, e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem. Isento de enfermidades, resíduos, de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavas, sem lesões de origem física.	120	KG	66,8700	8.024,4000

		Acondicionado em embalagem apropriada que garanta a qualidade da fruta.				
1	21	Pão caseiro inteiro, bem assado, com miolo branco e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Deve ser isento de sujidades e mofo. O pão deverá ser entregue inteiro. O produto deve ser embalado individualmente com saco plástico atóxico adequado para alimentos. No rótulo deverá conter identificação do produto, procedência, lista de ingredientes, informação nutricional, peso, data de fabricação, armazenagem e com validade de até 4 dias a partir da data de entrega.	3200	KG	18,9800	60.736,0000
1	22	Pepino caipira, Cucumis sativus L., qualidade extra, com tamanho médio de 10 a 15 centímetros e tonalidade verde claro, suficientemente desenvolvido, com polpa intacta e limpo. Sem manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isento de umidade externa anormal e enfermidades; sem lesões de origem física e/ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	400	KG	6,1600	2.464,0000

1	23	Polpa de fruta congelada sabor abacaxi, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18° C.	668	KG	32,8000	21.910,4000
1	24	Repolho, in natura, espécies Brassica oleracea var. capitata L. e Brassica oleracea var. sabauda L., folhas verdes, com o formato da cabeça achatado, textura lisa, qualidade extra. As cabeças devem ser firmes,	1050	KG	6,2000	6.510,0000

		compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofo e/ou podridão. Isentas de pragas e parasitas, sujidades e substâncias terrosas, deformação, ferimentos, injúrias e resíduos de defensivos agrícolas.				
1	25	Salsa, in natura, tipo extra, Petroselinum sativum, folhas alternas, pinadas de coloração verde intenso, isenta de folhas amareladas, murchas, com sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços de no mínimo 200 gramas cada.	403	MÇ	7,3200	2.949,9600
1	26	Tomate, in natura, espécie Lycopersicon esculentum Mill, tipo extra, variedades italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	3903	KG	9,0100	35.166,0300

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação é única e indivisível, dividida em itens conforme constará em termo de referência, envolvendo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sendo o formato economicamente viável e que tem os melhores resultados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

De maneira geral, não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto desta, haja vista que para atendimento da demanda depende apenas da disponibilização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Lei nº 11.947/2009

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de gêneros alimentícios, Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados: Fornecer gêneros alimentícios de qualidade, provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar dos estudantes matriculados na educação básica do município de Ubitatã. Atender a legislação vigente de acordo os termos da Lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020 do FNDE, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento por servidor para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos do campis do IFRR.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não a previsão de impactos ambientais dessa demanda.

15. MAPA RISCO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais desafios que podem comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa dos riscos envolve a classificação com base na relação entre a probabilidade e o impacto, determinando assim o nível de risco associado a cada evento. Essa classificação orienta as ações durante a fase de planejamento e gestão do contrato, permitindo uma abordagem proativa na mitigação dos riscos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento, fornecendo uma visão abrangente dos desafios potenciais que podem surgir durante o planejamento e execução do contrato.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1	Atraso na entrega	MÉDIA	ALTA	Estabelecer prazos claros e realistas na licitação.	Ter contrato com cláusulas de penalidade por atraso.
				Incluir cláusulas contratuais que	

2	Não conformidade com o descritivo solicitado.	MÉDIA	ALTA	prevejam penalidades em caso de não conformidade com o descritivo	Recusar o produto e aguardar o para substituição.
3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	MÉDIA	ALTA	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de incapacidade.	Revisar os termos contratuais responsabilidade do fornecedor caso de atrasos.
4	Problemas de transporte ou logística.	BAIXA	ALTO	Ter um plano de contingência para atrasos	Revisar os termos contratuais para responsabilidade do fornecedor caso de atrasos

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Desta forma, serão fornecidos gêneros alimentícios de qualidade, provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar dos estudantes matriculados na educação básica do município de Ubitatã, atendendo a legislação vigente de acordo os termos da Lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020 do FNDE, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA FERNANDA TOMAZ DE LIMA

Professor



Assinou eletronicamente em 06/06/2024 às 13:54:51.

